

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 25/09/21

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 895 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.338.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

9.338.000,00

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	38	04.122.1001.2121.0000 3.1.90.04.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	200.000,00 F.R.: 00100	
	39	04.122.1001.2121.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	300.000,00 F.R.: 00100	
	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	73	04.122.1001.2028.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	35.000,00 F.R.: 00100	
	02	03	01	SECRETARIA DE GOVERNO	
	107	04.122.1001.2117.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	85.000,00 F.R.: 00100	
	02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA	
	142	04.122.1001.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	225.000,00 F.R.: 00100	

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
10	01		SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		227	12.361.1004.2047.0000 3.1.90.04.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO	250.000,00 F.R.: 001 00	
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
		293	12.366.1004.2074.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DO JOVENS E DULTOS - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00 F.R.: 001 00	
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB			
		339	12.361.1004.2048.0000 3.1.90.04.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	500.000,00 F.R.: 005 12	
		340	12.361.1004.2048.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	3.000.000,00 F.R.: 005 12	
		343	12.361.1004.2064.0000 3.1.91.13.00 05 261 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN I RA-URÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	500.000,00 F.R.: 005 12	
		346	12.361.1004.2083.0000 3.1.90.04.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	400.000,00 F.R.: 005 12	
		347	12.361.1004.2083.0000 3.1.90.11.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	250.000,00 F.R.: 005 12	
		356	12.365.1004.2086.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	300.000,00 F.R.: 005 12	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		453	10.122.1003.2211.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	200.000,00 F.R.: 001 00	

455	10.122.1003.2211.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	410.000,00 F.R.: 001 00
459	10.122.1003.2211.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	45.000,00 F.R.: 001 00
497	10.301.1003.2093.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	170.000,00 F.R.: 001 00
499	10.301.1003.2093.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	350.000,00 F.R.: 001 00
502	10.301.1003.2106.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	206.000,00 F.R.: 005 00
504	10.301.1003.2106.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS SAÚDE	260.000,00 F.R.: 005 00
531	10.302.1003.2214.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	900.000,00 F.R.: 001 00
533	10.302.1003.2214.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	450.000,00 F.R.: 001 00
02	14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
579	10.305.1003.2710.0000 3.1.90.11.00 01 310000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	20.000,00 F.R.: 00100
580	10.305.1003.2710.0000 3.1.90.11.00 05 300000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	32.000,00 F.R.: 00500

SOMA

RS 9.338.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício.

Excesso:

9.338.000,00

Fontes de Recurso		
01	R.ORDINARIOS	3.890.000,00
05	SAUDE	498.000,00
05	FUNDEB	4.950.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.09.28 11:56:51 -03'00'

ROSANGELA DE MORA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA